



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto nos incisos II e III do Parágrafo Único do Art. 76 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de **5.000,00 (Cinco Mil Reais)** para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
0101.010310001.2001	4.4.90.52.00	010000	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>5.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

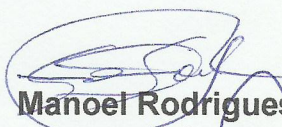


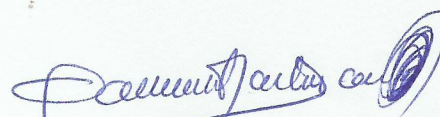
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

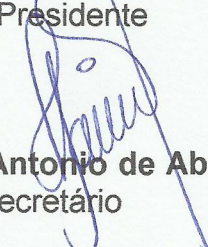
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
0101.010310001.2001	3.3.90.39.00	010000	5.000,00
<b>TOTAL</b> .....			<b>5.000,00</b>


Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de junho de 2019.

  
**Manoel Rodrigues de Sousa**  
Presidente

  
**Daniel Martins dos Santos**  
Vice-Presidente

  
**Raimison Antonio de Abreu Santos**  
1º Secretário

  
**Emanuel do Livramento Pires Junior**  
2º Secretário

  
**José Belleni Nunes**  
3º Secretário